



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

EMENDA Nº 01
DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera o projeto de lei complementar nº 44/2023

Com base no regimento interno nos artigos 8º, 110 e 111, a vereadora que subscreve sem apresentar a seguinte emenda modificativa

Art. 1º. Em seu anexo no Plano de Ações em Mobilidade Urbana PMU/ITA passará a ter a seguinte redação:

4.5. PROGRAMA DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES

4.5.1. Projeto de Implementação do Transporte Público Municipal

É recomendado que seja feito estudo de viabilidade técnica, econômica, operacional e social da implantação de serviço municipal de transporte coletivo. O estudo deve contemplar, dentre outras coisas: localização dos terminais e pontos de espera de ônibus; as linhas e suas vias de circulação; tamanho da frota, horários e tempos de percursos; valor estimado da tarifa; projeções de custos; cronograma de investimentos; e aceitabilidade pela população, como também estudo para realocação do local de embarque e desembarque dos ônibus e micro-ônibus intermunicipais e interestaduais para Terminal Rodoviário de Itabaiana e que o atual, localizado na praça de eventos, que fazem o embarque e desembarque seja feito um estacionamento para maior comodidade dos Itabaianenses.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora